



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

-Requerimento nº 38/70-

Exmo. Sr. Presidente

Requeremos a Mesa, ouvido o plenário, seja o Projeto de 15/70 apreciado em regime de urgência na forma do artigo 135 do Regimento Interno, em discussão única, com base no § 6º do artigo 73 do mesmo regimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1970.

Erminio S. Sumya
-Erminio S. Sumya-

-Erminio S. Sumya-

-Justificativa-

Obteve a Prefeitura Municipal empréstimo da Caixa Econômica do Estado de São Paulo para serviços de água no município.

As formalidades regulamentares e legais estão quase terminadas, faltando apenas a abertura de um credito especial para atender as despesas de desapropriação do / imóvel onde deverão ser contruido os rese vatórios de agua.

O retardamento dessa providência poderá acarretar o adiamento por tempo indeterminado da efetivação do empréstimo com graves prejuízos para toda a população.

Assim caracteriza-se a hipotese do paragrafo 6º do artigo 63 do Regimento Interno, pois que, o retardamento poderá acarretar grave prejuizo a coletividade.

Em **APROVADO**
10-6-70
Benedicta de Azevedo
Presidente

Inclue-se na ordem
do dia:
10-6-1970.
Benedicta de Azevedo

João de Góes
Carilal de Azevedo
Hilário Azevedo
Moto Góes
João de Góes
João de Góes
João de Góes



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

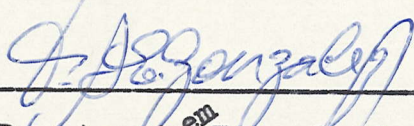
Defiro:
Barueri, 17/07/1970.
B.O. Crudo-Presidente

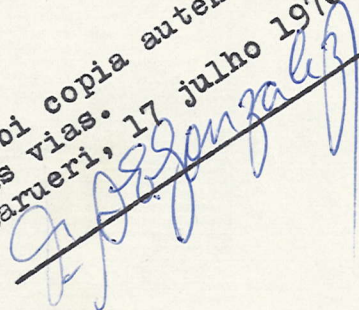
Dr. Anesio Estrada Gonzalez, Vereador desta Câmara Municipal, de conformidade com a legislação em vigor, vem mui respeitosamente requer à V.Excia., se digne em fornecer em duas vias certidão ou cópia autêntica da denuncia apresentada pelo sr. Guilherme de Guglielmo contra o sr. Prefeito Municipal, que motivou sessão extraordinária realizada ontem.

Barueri, 17 de julho de 1970.

Nestes Termos

P.Deferimento


-Dr. Anesio Estrada Gonzalez-

Recebi copia autenticada em
duas vias.
Barueri, 17 julho 1970.




Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	01
PROC.	85/70-
Pete Pereira Silva	

-REQUERIMENTO Nº 38 /70-a)

Exmo. Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Ernesto Tolle, DD. Secretário da Educação, do Governo Estadual, solicitando de S.Excia, a criação de um Ginásio Estadual no distrito do Jardim Silveira.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 1.970.-

Moto Fuzita

-Moto Fuzita-

-JUSTIFICATIVA-

A solicitação que apresento a consideração dos nobres colegas, é em virtude de que há muito que o distrito do Jardim Silveira, necessita de um Ginásio Estadual, e sabendo que o Governo Estadual, tudo tem feito, no sentido de instalar mais-escolas, principalmente o sr. Secretário da Educação, que tudo tem feito no sentido de melhorar o grau de cultura do nosso povo.

Com os documentos anexos, pode ser constatados o número de alunos que no ano próximo necessitaram de frequentarem o curso ginásial, bem como, o número dos que já frequentam o curso ginásial no II Ginásio Estadual de Barueri, sem levarmos em conta os que demandam para outros municípios e os que deixaram de prosseguir nos estudos por falta de ginásio no Jardim Silveira.

Condição para instalação há, pois pode ser instalado, / no Grupo Escolar Prof. Alexandrino Silveira Bueno, no período-noturno.

APROVADO
18-8-70
Em Pete Pereira Silva
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 18 agosto / 1970
Reg. n.º 427 L.º 01 Pág. 05.
Pete Pereira Silva

Secretaria

Ofício nº 359/70.

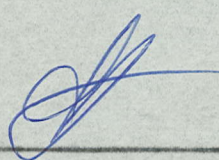
Assunto:- Solicitação.

Em, 20 de agosto de 1.970.-

Senhor Secretário,

Atendendo Requerimento nº 38/70, de autoria do nobre vereador Moto Fuzita, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem, cuja cópia anexo, solicito de Vossa Excelência, que seja criado um Ginásio Estadual no Distrito do Jardim Silveira, pois há muito que o referido Distrito, vem necessitando dêsse melhoramento, pois há inúmeros alunos que no próximo ano necessitaram de frequentar o curso ginásial, e como não tem ginásio no referido Distrito, êles demandam-se para outros municípios e por êste motivo, muitos dêles deixam de frequentar o curso.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Ernesto Tolle
DD. Secretário da Educação.
São Paulo.